



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

Engº António Caetano, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE CAXINAS, VILA DO CONDE”**, nos termos e para os efeitos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, notifica V.Exª para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie, por escrito, sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480 – 754 Vila do Conde.

Vila do Conde, 06/12/2016

O Presidente do Júri,

António Caetano, Engº



António
Manuela

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS AO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

Procedimento de concurso público limitado, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 20º e artigos 162º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para a «AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE CAXINAS, VILA DO CONDE».

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, reuniu o Júri do procedimento suprarreferido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença do Sr. Vice-Presidente, Eng. António Caetano, servindo de Presidente, do 1.º Vogal Dr. Alberto Laranjeira, Técnico Superior Municipal e do 2.º Vogal Arqtª Manuela Ferraz, Técnica Superior Municipal.

1. OBJETO

O procedimento em referência teve por objeto a «AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE CAXINAS, VILA DO CONDE», de acordo com as condições técnicas constantes do caderno de encargos.

2. PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público Limitado Por Prévia Qualificação, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 94, 2ª série, de 16 de maio de 2016.

As peças do procedimento foram disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública Vortal.



2.1. FASE DE QUALIFICAÇÃO

O prazo para apresentação de candidaturas decorreu até às 18:00 do dia 13/06/2016, tendo as mesmas sido abertas e disponibilizadas aos candidatos em 14/06/2016.

A qualificação dos candidatos assentou no modelo simples de qualificação, nos termos do artigo 179º do Código dos Contratos Públicos.

2.1.1. LISTA DE CANDIDATOS

Data entrega	Hora entrega	Concorrentes
03/06/2016	17:22:49	ADÃO DA FONSECA, LDª
03/06/2016	17:30:04	PROENGEL, LDª
07/06/2016	16:28:08	SOPSEC
08/06/2016	17:01:55	ARIPA, ILIDIO PELICANO ARQUITETOS, LDª
09/06/2016	16:47:04	NRV – CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.
09/06/2016	17:33:16	CRISTINA VERISSIMO E DIOGO BURNAY
09/06/2016	17:38:18	FOCUS GROUP II, LDª
13/06/2016	01:55:47	APLOAD, LDª
13/06/2016	10:56:22	MECH – CONSULTORES, LDª
13/06/2016	13:02:02	VITOR HUGO – COORDENAÇÃO E GESTÃO PROJETOS, S.A.
13/06/2016	14:45:35	A400 – PROJETISTAS E CONSULTORES ENGENHARIA, LDª
13/06/2016	16:01:28	ARQUEURO – GAB ARQUITETURA E ENGENHARIA
13/06/2016	17:16:03	GEG – GAB ESTRUTURAS E GEOTECNIA, LDª
13/06/2016	19:27:43	TECNORÉM, S.A.

2.1.2. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Efetuada a abertura de candidaturas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas, tendo por base os requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira, nos



António
Ferreira
Muniz

termos dos artigos 7º e 8º do Programa de Concurso e dos documentos destinados à qualificação dos candidatos e que constituem a candidatura, nos termos dos artigos 10º e 11º do Programa de Concurso.

Concluída a análise de candidaturas, o júri deliberou proceder à exclusão das candidaturas das concorrentes - TECNORÉM, S.A; ARQUEURO, PROENGEL, LDª, SOPSEC, com os fundamentos que constam do relatório preliminar de análise de candidaturas e que se dão aqui por reproduzidos.

Mais deliberou admitir as candidaturas das concorrentes - ADÃO DA FONSECA, LDª; NRV – CONSULTORES DE ENGENHARIA, S.A.; CRISTINA VERISSIMO E DIOGO BRUNAY; FOCUS GROUP II, LDª; MECH – CONSULTORES, S.A.; A400 – PROJETISTAS E CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDª; GEG – GAB. ESTRUTURAS E GEOTECNIA, LDª; APLOAD, LDª; VITOR HUGO – COORDENAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS, S.A.; ARIPA, ILIDIO PELICANO ARQUITETOS, LDª,

Na sequência de Audiência Prévia dos candidatos, foram readmitidas as candidaturas dos candidatos - PROENGEL, LDª e SOPSEC.

2.2. FASE DE PROPOSTAS

Notificados os candidatos do relatório final de qualificação, foi feito o convite aos candidatos qualificados para apresentação de proposta, através da plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, fixando o prazo para o efeito até às 18:00 horas do 90º dia, a contar do envio do convite, ou seja, até dia 20/10/2016.

No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, foram solicitados esclarecimentos, os quais se encontram anexos ao presente Relatório Preliminar, bem como a respetiva resposta e se dão aqui por reproduzidos.

2.2.1. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 29º do Caderno de Encargos, a adjudicação será feita segundo o critério da **proposta economicamente mais vantajosa**, tendo em conta os seguintes fatores, por ordem decrescente de importância e com as seguintes ponderações:

Prémio Imagem Cidade – Prémio Cidade Limpa – Projecto Piloto Urbano – Prémio de Modernização Administrativa / Ambiental



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A) Preço – 50%

B) Qualidade Técnica da Proposta – 50%

A) PREÇO (Pr) – 50%

A pontuação a atribuir ao fator “Preço” será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$Pr = 2 + \left(\frac{Pb - Pprop}{Pb} \right) \times 4$$

Em que:

Pb – Preço base máximo a pagar, sendo neste caso 140.000,00 €
Prop – Preço da proposta em análise

B) Qualidade Técnica da Proposta (QTP) – 50%

Pontuação do fator qualidade técnica da proposta (QTP) – resulta da soma da pontuação dos seguintes subfatores, afetados da respetiva percentagem de ponderação:

- PSF1 - Enquadramento urbanístico – 20%
- PSF2 - Organização funcional do conjunto – 20%
- PSF3 - Qualidade estética, volumetria e tratamento formal – 20%
- PSF4 - Sistema construtivo – 20%
- PSF5 - Fundamentação técnica – 20%

$$QTP = PSF1 \times 20\% + PSF2 \times 20\% + PSF3 \times 20\% + PSF4 \times 20\% + PSF5 \times 20\%$$

Pontuação do subfator (PSF) – resulta da média da pontuação arredondada às duas casas decimais dos respetivos descritores de valoração (DV), sendo estes pontuados de acordo com a seguinte escala de valores:

- a) Plenamente adequado: 4 pontos
- b) Adequado: 3 pontos
- c) Pouco adequado: 2 pontos
- d) Inadequado: 1 – 0 pontos

$$PSF = (DV1 + DV2 + DV3) / 3$$

Serão considerados para efeitos de análise os seguintes descritores de valoração para cada subfator:

Prémio Qualidade Cidade – Prémio Cidade Única – Projecto Piloto Urbano – Prémio de Modernização Administrativa Municipal



Outy
Hay
Menez

PSF1 – Enquadramento urbanístico

- DV1 - Diálogo com a envolvente em termos de volumetria (0 a 4);
- DV2 - Articulação de entradas e saídas com arruamentos confinantes (0 a 4);
- DV3 - Valorização do conjunto enquanto remate do quarteirão (0 a 4)..

PSF2 - Organização funcional do conjunto

- DV1 - Articulação dos espaços 1 a 8 entre si (0 a 4);
- DV2 - Resolução do estacionamento e articulação da circulação pedonal e automóvel com cada um dos equipamentos e com a envolvente (0 a 4);
- DV3 - Organização dos acessos privados e públicos às diversas zonas (0 a 4).

PSF3 - Qualidade estética, volumetria e tratamento formal

- DV1 – Equilíbrio na composição dos volumes e alçados (0 a 4);
- DV2 – Qualidade de materiais, acabamentos, vedações e valorização dos espaços verdes e/ ou zonas de estadia (0 a 4);
- DV3 - Inovação e diálogo entre as opções formais dos vários espaços (0 a 4).

PSF4 - Sistema construtivo

- DV1 – Coerência das opções construtivas (0 a 4);
- DV2 – Sistematização das soluções (0 a 4);
- DV3 - Utilização de recursos inovadores (0 a 4).

PSF5 - Fundamentação técnica

- DV1 - Qualidade e conteúdo da informação (0 a 4);
- DV2 - Justificação das opções técnicas e formais (0 a 4);
- DV3 - Coerência das soluções (0 a 4).

Pontuação Final (PF)

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF = 0,50 \text{ QTP} + 0,50 \text{ PRE}$$

Sendo:

PF – Pontuação Final

QTP – Pontuação do fator Qualidade Técnica da Proposta



PRE – Pontuação do fator Preço

2.2.2. LISTA DE CONCORRENTES

Data entrega	Hora entrega	CONCORRENTES
19/10/2016	17:37:10	PROENGEL, LD ^a
20/10/2016	12:26:42	ARIPA, LD ^a
20/10/2016	14:28:38	G.E.G, LD ^a
20/10/2016	16:32:31	SOPSEC, S.A.
20/10/2016	16:50:53	A 400 – PROJETISTAS E CONSULTORES DE ENGENHARIA, LD ^a
20/10/2016	17:13:38	ADÃO DA FONSECA, LD ^a
20/10/2016	18:42:44	CRISTINA VERISSIMO E DIOGO BURNAY

As propostas foram abertas e disponibilizadas aos concorrentes em 21/10/2016.

2.2.3. ANÁLISE DE PROPOSTAS

Passando à análise formal das propostas, o júri deliberou proceder à exclusão das seguintes propostas com os seguintes fundamentos:

- Proposta da concorrente CRISTINA VERISSIMO E DIOGO BURNAY, por ter sido apresentada fora do prazo estabelecido para apresentação de propostas, com fundamento na alínea a) do nº 2 do artigo 146º do CCP e do nº 8 do Convite à apresentação de propostas e na alínea h) do artigo 27º do Programa de Concurso.
- Proposta da concorrente G.E.G, LD^a, por falta da declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP, com fundamento na alínea d) do nº 2 do artigo 146º do CCP e da alínea a) do artigo 27º do Programa de Concurso.

Mais deliberou admitir as restantes propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, do artigo 27º do Programa de Concurso e nº 8 do Convite à apresentação de propostas.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Deputado
Am
refenar

Relativamente às cinco propostas admitidas o Júri verificou genericamente que o grau de desenvolvimento das mesmas apresenta grandes diferenças, existindo propostas significativamente mais desenvolvidas e detalhadas em todas as vertentes do projeto e outras menos esclarecedoras da solução proposta. Quanto às soluções propostas também são apresentadas abordagens do programa muito distintas, designadamente na organização dos Espaços e na densidade de ocupação do terreno.

Considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação, apresentam-se em seguida, os resultados da análise efetuada pelo júri, encontrando-se as propostas dispostas por ordem de entrega na plataforma:



Defy
Am
inferior

A) PREÇO (Pr) – 50%

Aplicando-se a fórmula matemática do preço (Pr), acima referida, obtêm-se os seguintes resultados:

EMPRESA CONCORRENTE	Preço base (Pb)	Preço Proposta (Pprop)	Preço (Pr)	Preço (Pr) x 0,50
PROENGEL - Projetos de Engenharia e Arquitetura, Lda	140 000,00 €	70 000,01 €	4,00	2,00
ARIPA - Ilídio Pelicano, Arquitectos, Lda	140 000,00 €	87 500,00 €	3,50	1,75
SOPSEC - Sociedade de Prestação de Serviços de Engenharia, Lda	140 000,00 €	70 000,01 €	4,00	2,00
A 400 - Projetistas e Consultores de Engenharia, Lda	140 000,00 €	70 000,01 €	4,00	2,00
ADÃO DA FONSECA, Engenheiros Consultores, Lda	140 000,00 €	90 000,00 €	3,43	1,71

B) Qualidade Técnica da Proposta (QTP) – 50%

A pontuação do fator Qualidade Técnica da Proposta (QTP) para cada concorrente, obtida com base na fórmula acima referida, é a seguinte:



PROENGEL, Projetos de Engenharia e Arquitetura, Lda

Fator de avaliação	Ponderação	Subfactores	Ponderação	Descritores de valoração	Pontuação (0 a 4)	PSF x 0,20
MÉRITO TÉCNICO E QUALIDADE DA PROPOSTA	50%	ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO	20%	Diálogo com a envolvente em termos de volumetria.	1	0,27
				Articulação de entradas e saídas com arruamentos confinantes.	2	
				Valorização do conjunto enquanto remate do quarteirão.	1	
		ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO CONJUNTO	20%	Articulação dos espaços de 1 a 8 entre si;	2	0,40
				Resolução do estacionamento e articulação da circulação pedonal e automóvel com cada um dos equipamentos e com a envolvente;	2	
				Organização dos acessos privados e públicos às diversas zonas.	2	
		QUALIDADE ESTÉTICA, VOLUMETRIA E TRATAMENTO FORMAL	20%	Equilíbrio na composição dos volumes e alçados;	1	0,20
				Qualidade de materiais, acabamentos, vedações e valorização dos espaços verdes e/ou zonas de estadia;	1	
				Inovação e diálogo entre as opções formais dos vários espaços.	1	
		SISTEMA CONSTRUTIVO	20%	Coerência das opções construtivas;	2	0,33
				Sistematização das soluções;	1	
				Utilização de recursos inovadores.	2	
		FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA	20%	Qualidade e conteúdo da informação;	1	0,20
				Justificação das opções técnicas e formais;	1	
				Coerência das soluções.	1	
TOTAL	QTP = (PSF1 + PSF2 + PSF3 + PSF4 + PSF5) x 0,50					0,70



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

António
João
Infante

ARIPA - Ilídio Pelicano, Arquitectos, Lda

Fator de avaliação	Ponderação	Subfactores	Ponderação	Descritores de valoração	Pontuação (0 a 4)	PSF x 0,20
MÉRITO TÉCNICO E QUALIDADE DA PROPOSTA	50%	ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO	20%	Diálogo com a envolvente em termos de volumetria.	4	0,80
				Articulação de entradas e saídas com arruamentos confinantes.	4	
				Valorização do conjunto enquanto remate do quarteirão.	4	
		ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO CONJUNTO	20%	Articulação dos espaços de 1 a 8 entre si;	4	0,80
				Resolução do estacionamento e articulação da circulação pedonal e automóvel com cada um dos equipamentos e com a envolvente;	4	
				Organização dos acessos privados e públicos às diversas zonas.	4	
		QUALIDADE ESTÉTICA, VOLUMETRIA E TRATAMENTO FORMAL	20%	Equilíbrio na composição dos volumes e alçados;	4	0,80
				Qualidade de materiais, acabamentos, vedações e valorização dos espaços verdes e/ou zonas de estadia;	4	
				Inovação e diálogo entre as opções formais dos vários espaços.	4	
		SISTEMA CONSTRUTIVO	20%	Coerência das opções construtivas;	4	0,73
				Sistematização das soluções;	4	
				Utilização de recursos inovadores.	3	
		FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA	20%	Qualidade e conteúdo da informação;	4	0,80
				Justificação das opções técnicas e formais;	4	
				Coerência das soluções.	4	
TOTAL	QTP = (PSF1 + PSF2 + PSF3 + PSF4 + PSF5) x 0,50					1,97



Deputado
Infante

SOPSEC - Sociedade de Prestação de Serviços de Engenharia, Lda

Fator de avaliação	Ponderação	Subfactores	Ponderação	Descritores de valoração	Pontuação (0 a 4)	PSF x 0,20
MÉRITO TÉCNICO E QUALIDADE DA PROPOSTA	50%	ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO	20%	Diálogo com a envolvente em termos de volumetria.	2	0,40
				Articulação de entradas e saídas com arruamentos confinantes.	2	
				Valorização do conjunto enquanto remate do quarteirão.	2	
		ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO CONJUNTO	20%	Articulação dos espaços de 1 a 8 entre si;	3	0,47
				Resolução do estacionamento e articulação da circulação pedonal e automóvel com cada um dos equipamentos e com a envolvente;	2	
				Organização dos acessos privados e públicos às diversas zonas.	2	
		QUALIDADE ESTÉTICA, VOLUMETRIA E TRATAMENTO FORMAL	20%	Equilíbrio na composição dos volumes e alçados;	2	0,40
				Qualidade de materiais, acabamentos, vedações e valorização dos espaços verdes e/ou zonas de estadia;	2	
				Inovação e diálogo entre as opções formais dos vários espaços.	2	
		SISTEMA CONSTRUTIVO	20%	Coerência das opções construtivas;	3	0,60
				Sistematização das soluções;	3	
				Utilização de recursos inovadores.	3	
		FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA	20%	Qualidade e conteúdo da informação;	2	0,40
				Justificação das opções técnicas e formais;	2	
				Coerência das soluções.	2	
TOTAL	QTP = (PSF1 + PSF2 + PSF3 + PSF4 + PSF5) x 0,50					1,13



Deputado
Amorim
2012

A 400 - Projetistas e Consultores de engenharia, Lda

Fator de avaliação	Ponderação	Subfactores	Ponderação	Descritores de valoração	Pontuação (0 a 4)	PSF x 0,20
MÉRITO TÉCNICO E QUALIDADE DA PROPOSTA	50%	ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO	20%	Diálogo com a envolvente em termos de volumetria.	3	0,67
				Articulação de entradas e saídas com arruamentos confinantes.	3	
				Valorização do conjunto enquanto remate do quarteirão.	4	
		ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO CONJUNTO	20%	Articulação dos espaços de 1 a 8 entre si;	3	0,67
				Resolução do estacionamento e articulação da circulação pedonal e automóvel com cada um dos equipamentos e com a envolvente;	4	
				Organização dos acessos privados e públicos às diversas zonas.	3	
		QUALIDADE ESTÉTICA, VOLUMETRIA E TRATAMENTO FORMAL	20%	Equilíbrio na composição dos volumes e alçados;	4	0,67
				Qualidade de materiais, acabamentos, vedações e valorização dos espaços verdes e/ou zonas de estadia;	3	
				Inovação e diálogo entre as opções formais dos vários espaços.	3	
		SISTEMA CONSTRUTIVO	20%	Coerência das opções construtivas;	3	0,60
				Sistematização das soluções;	3	
				Utilização de recursos inovadores.	3	
		FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA	20%	Qualidade e conteúdo da informação;	3	0,60
				Justificação das opções técnicas e formais;	3	
				Coerência das soluções.	3	
TOTAL	QTP = (PSF1 + PSF2 + PSF3 + PSF4 + PSF5) x 0,50					1,60



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

António
Amorim
Infante

ADÃO DA FONSECA, Engenheiros Consultores, Lda

Fator de avaliação	Ponderação	Subfactores	Ponderação	Descritores de valoração	Pontuação (0 a 4)	PSF x 0,20
MÉRITO TÉCNICO E QUALIDADE DA PROPOSTA	50%	ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO	20%	Diálogo com a envolvente em termos de volumetria.	3	0,53
				Articulação de entradas e saídas com arruamentos confinantes.	2	
				Valorização do conjunto enquanto remate do quarteirão.	3	
		ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO CONJUNTO	20%	Articulação dos espaços de 1 a 8 entre si;	3	0,53
				Resolução do estacionamento e articulação da circulação pedonal e automóvel com cada um dos equipamentos e com a envolvente;	2	
				Organização dos acessos privados e públicos às diversas zonas.	3	
		QUALIDADE ESTÉTICA, VOLUMETRIA E TRATAMENTO FORMAL	20%	Equilíbrio na composição dos volumes e alçados;	3	0,53
				Qualidade de materiais, acabamentos, vedações e valorização dos espaços verdes e/ou zonas de estadia;	2	
				Inovação e diálogo entre as opções formais dos vários espaços.	3	
		SISTEMA CONSTRUTIVO	20%	Coerência das opões construtivas;	3	0,53
				Sistematização das soluções;	2	
				Utilização de recursos inovadores.	3	
		FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA	20%	Qualidade e conteúdo da informação;	3	0,47
				Justificação das opções técnicas e formais;	2	
				Coerência das soluções.	2	
TOTAL	QTP = (PSF1 + PSF2 + PSF3 + PSF4 + PSF5) x 0,50					1,30



Out
for
inferior

2.2.4. CLASSIFICAÇÃO FINAL E ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS

De acordo com a análise efetuada expressa nos quadros anteriores e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) acima referida obteve-se a seguinte pontuação final que, para efeitos de adjudicação, permite ordenar os concorrentes do seguinte modo:

EMPRESA CONCORRENTE	Preço (Pr) x 0,50	Qualidade Técnica da Proposta (QTP) x 0,50	Pontuação Final (PF)	Posição
ARIPA - Ilídio Pelicano, Arquitectos, Lda	1,75	1,97	3,72	1ª
A 400 - Projetistas e Consultores de engenharia, Lda	2,00	1,60	3,60	2ª
SOPSEC - Sociedade de Prestação de Serviços de Engenharia	2,00	1,13	3,13	3ª
ADÃO DA FONSECA, engenheiros consultores, Lda	1,71	1,30	3,01	4ª
PROENGEL - Projetos de Engenharia e Arquitetura, Lda	2,00	0,70	2,70	5ª



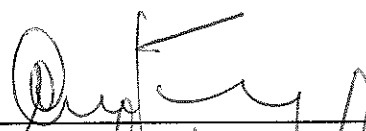
3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Tendo em conta que apenas será seleccionada a proposta classificada em primeiro lugar, propõe-se que seja seleccionada a proposta da concorrente **ARIPA – ILÍDIO PELICANO, ARQUITETOS, LDª** para efeitos de celebração do contrato.

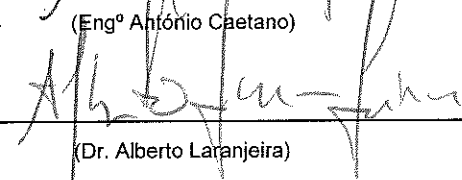
Mais se propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias úteis se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

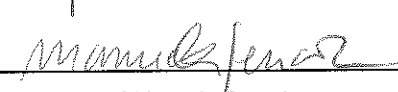
O Júri,



(Engº António Caetano)



(Dr. Alberto Laranjeira)



(Arqtª Manuela Ferraz)

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 1 CLPQ - PROJ EXEC CENTRO COMUNITARIO CAXINAS_2

Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO D

Da Entidade: Município de Vila do Conde

Utilizador: Mónica Viana

Data da Mensagem: 19-08-2016 15:47:21 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

JCT-Consultores de Engenharia, Lda; Promave, Equipamentos Especiais de Segurança, Lda.; ADÃO DA FONSECA - Engenheiros Consultores, Lda; Proasolutions.pt- Arq., Gestão de Ações e Mob. Lda; Aripa - Nidjo Pelicano, Arquitectos, Lda.; DSGPR - Design Criativo, Lda.; M. BAPTISTA BARROS - ENG E GESTÃO, UNIPessoal, Lda.; Arouconstroi - Engenharia e Construções, S.A.; Grade Ribeiro, Lda.; Tecnofisil - Consultores de Engenharia, SA; Concexpla Engenharia, Lda.; G.E.G. - Gabinete De Estruturas E Geotecnia, Lda; Vitor Manuel Cataluna Marques Ribeiro; NRV - Consultores de Engenharia, S.A; CTJX - Consulting Engineers, Lda; PROCIFISC - Engenharia e Consultadoria, Lda.; JRTorres - Consultores de Engenharia, Lda.; Mech - consultores - arquitectura e engenharia Lda; MRG CONSTRUCTION, S.A.; Cnsina Verissimo e Diogo Burnay; Orange - Arquitectura e Gestão de Projecto, Lda; Luis Alfonso Coelho Ferreira Neto; Genera, Lda; Noraqua, Consultores de Engenharia.Lda; Technorâm, SA; Pedro Filipe Santos Azevedo; José Rodrigues Lourenço - Arquitectura e Urbanism; Profico - Projectos, Fiscalização e Consultoria.; H. & D. Cardoso, Engenharia e Construção, Lda.; Low Edge Consult, Serviços de Engenharia, Fiscalização e Gestão, Lda.; Pórtico - Gabinete de Engenharia, Lda; Ripórtico Engenharia, Lda.; António Santos Lessa & Associados Lda.; APLOAD Lda; Cenor Consultores, S.A; J.J.Silva Garcia, arquitecto, Lda.; Luis Narciso Arquitectos, Lda.; RURALMARK - Planeamento e Gestão de Recursos Naturais Lda.; PROMAN - Centro de Estudos e Projectos, S.A.; MC2E - CONSULTORES DE ENGENHARIA, Lda; João Rosário; barbosa e guimarães Lda; PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda; Dimension Data Portugal S.A.; S. E. - Serviços de Engenharia, Lda.; FASE Estudos e Projectos, S.A.; Sunseclimb, Lda; Ciratecna - Gabinete de Estudos e Projectos Lda; COTEFIS-GESTÃO DE PROJECTOS, SA; Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda; A400 - Projetistas e Consultores de Engenharia, Lda.; Consulgal - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A.; Vitor Hugo - Coordenação e Gestão de Projectos, SA; Burgobastidor - Planeamento e Gestão, Lda.; Quaternaire Portugal-Consult para o Desenvol, SA; SOPSEC - Sociedade de Prestação de Serviços de Eng. TPF PLANECE - Consultores de Engenharia e Gestão, SA; CINCLUS PROJECT MANAGEMENT, S.A.; CORE CONCEPT, Lda; António Trindade - Serviços de Engenharia, Lda.; Arquivisão - Arquitectura e Urbanismo. Unipessoal, Lda.; arqueuro-gabinete de arquitectura e engenharia; FOCUS GROUP II - Design & Consultancy, Lda.; Prospectiva - Projectos, Serviços E Estudos, S.A.; CASP Unipessoal Lda;

Referência PT1.MSG.399318

Tipo Geral

Assunto Esclarecimentos

Assinado por
MÓNICA MARIA
AZEVEDO VIANA
DIAS 19-08-2016
14:47 em (UTC)
utilizandoEC de
Assinatura Digital
Qualificada do
Cartão de Cidadão
0010 (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
2016-08-19 Esclarecimentos Concurso.pdf	2016-08-19 Esclarecimentos Concurso.pdf	Assinado por MÓNICA MARIA AZEVEDO VIANA DIAS 19-08-2016 14:45 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)
AA_CADASTRO_TERRENO_FRENTE_GENCOAL_VC.pdf	AA_CADASTRO_TERRENO_FRENTE_GENCOAL_VC.pdf	Assinado por MÓNICA MARIA AZEVEDO VIANA DIAS 19-08-2016 14:46 em (UTC)

Anexos:

AR_CADASTRO_TERRENO_FRENTE_GENCOAL_VC.pdfAR_CADASTRO_TERRENO_FRENTE_GENCOAL_VC.pdf

LEV-ANTIGA FÁBRICA_PRAIA MAR.dwg

LEV-ANTIGA FÁBRICA_PRAIA MAR.dwg

PLANTA LOCALIZAÇÃO Cartografia.dwg

PLANTA LOCALIZAÇÃO Cartografia.dwg

utilizandoEC
de
Assinatura
Digital
Qualificada
do Cartão
de Cidadão
0010 (Valid)

Assinado
por
MÓNICA
MARIA
AZEVEDO
VIANA DIAS
19-08-2016
14:46 em

(UTC)
utilizandoEC
de
Assinatura
Digital
Qualificada
do Cartão
de Cidadão
0010 (Valid)

Assinado
por
MÓNICA
MARIA
AZEVEDO
VIANA DIAS
19-08-2016
14:46 em

(UTC)
utilizandoEC
de
Assinatura
Digital
Qualificada
do Cartão
de Cidadão
0010 (Valid)

Assinado
por
MÓNICA
MARIA
AZEVEDO
VIANA DIAS
19-08-2016
14:47 em

(UTC)
utilizandoEC
de
Assinatura
Digital
Qualificada
do Cartão
de Cidadão
0010 (Valid)

Corpo da mensagem

Exmos. Senhores

Disponibilizamos os esclarecimentos solicitados pelas várias empresas.

Cumprimentos.

Dados Gerais

Assinado por
HIPOLITO JOSE
CAMPOS DE
SOUSA 04-10-2016
16:25 em (UTC)
utilizando Digital Sign
Qualified CA - G2
(Valid)

Referência do 1 CLPQ - PROJ EXEC CENTRO COMUNITARIO
Procedimento: CAXINAS_2
Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO
DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS
CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO
DO CENTRO COMUNITÁRIO D
Da Entidade: SOPSEC - Sociedade de Prestação de Serviços de
Eng
Utilizador Hipólito de Sousa
Data da Mensagem: 04-10-2016 17:25:23 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon,
London (GMT Horário de Verão))
Destinatários Município de Vila do Conde;
Referência PT1.MSG.421339
Tipo Geral
Assunto Dúvidas

Corpo da mensagem

Exmos. Senhores,

Na elaboração da proposta surgiram as seguintes dúvidas às quais solicitamos, se possível, resposta:

1ª Dado que a proposta terá de ser entregue através da plataforma Vortal (documentos digitais), não percebemos o pretendido no ponto 5. Do convite na alínea C. onde mencionam:

" – Quando possível, os documentos formados por mais de uma folha, devem constituir fascículos indecomponíveis com todas as paginas numeradas, criadas por processo que impeça a separação ou acréscimo de folhas, devendo a primeira pagina de cada fascículo, mencionar o numero total de folhas que o integra."

2ª os elementos gráficos de entrega (plantas, cortes, alçados e vistas tridimensional) podem ser em formato PDF?

3ª atendendo a que a entrega irá ser realizada em plataforma electrónica, os diversos elementos gráficos (folhas) deverão ser organizados num único ficheiro com várias páginas (?) ou deverão ser individualizados por ficheiro?

4ª o recinto é para ser vedado / murado?

5ª é necessário haver estacionamento público no interior do lote?

6ª é necessário um espaço de arrumos no interior do Pavilhão Multiusos ou basta o espaço de arrumos que é pedido junto dos Balneários (Espaço 3)?

7ª o Parque Desportivo Exterior em Caixa de Areia é para a prática de futebol de praia? Prevê-se outra utilização que implique a sua subdivisão em campos mais pequenos orientados transversalmente?

8ª as duas componentes do Espaço 3 - Balneários e Sede Associativa - podem ser fisicamente autonomizadas, ou seja, podem estar em edifícios separados ou têm de fazer parte do mesmo edifício?

9ª a componente Balneários do Espaço 3 pode ser integrada no Pavilhão Multiusos?

10ª o conjunto de espaços da Sede Associativa pode ser colocado num piso superior?

11ª está prevista utilização nocturna do recinto e dos campos de jogos? Se a resposta for afirmativa que tipo de iluminação se prevê existir (?) para o recinto em geral e para os campos em particular (dois campos ao ar livre e um interior)?

Muito obrigado.

Melhores cumprimentos,

SOPSEC, S.A.

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 1 CLPQ - PROJ EXEC CENTRO COMUNITARIO CAXINAS_2

Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO D

Da Entidade: Município de Vila do Conde

Utilizador: Anabela Reis

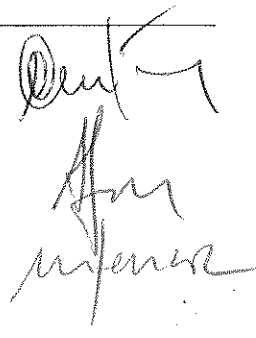
Data da Mensagem: 13-10-2016 15:15:36 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Cristina Veríssimo e Diogo Burnay; Mech - consultores - arquitectura e engenharia Idª; Vitor Hugo - Coordenação e Gestão de Projectos, SA; A400 - Projectistas e Consultores de Engenharia, Lda.; G.E.G. - Gabinete De Estruturas E Geotecnia, Lda; Aripa - Ilídio Pelicano, Arquitectos, Lda.; NRV - Consultores de Engenharia, S.A; FOCUS GROUP II - Design & Consultancy, Lda.; ADÃO DA FONSECA - Engenheiros Consultores, Lda; APLOAD LDA; SOPSEC - Sociedade de Prestação de Serviços de Eng; Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda;

Destinatários

Referência PT1.MSG.425669

Tipo Geral

Assunto Esclarecimento



Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos:	Microsoft Word - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS OUT 2016.pdf	Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 13-10-2016 14:05 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)
	Microsoft Word - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS OUT 2016.pdf	Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 13-10-2016 14:15 em (UTC) utilizandoEC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

Segue em anexo esclarecimento.

Cumprimentos,

Anabela Carmo Reis

*Definir
fun
informar*

Ex.mos Senhores,

Sem embargo do prazo de esclarecimentos estar já ultrapassado e das propostas deverem ser apresentadas no prazo estabelecido, ou seja, até 20/10/2016, tendo em vista dissipar qualquer dúvida sobre a proposta a apresentar, entende-se responder às seguintes questões que foram colocadas em 04/10/2016:

Questões:

1ª Dado que a proposta terá de ser entregue através da plataforma Vortal (documentos digitais), não percebamos o pretendido no ponto 5. Do convite na alínea C, onde mencionam:

" - Quando possível, os documentos formados por mais de uma folha, devem constituir fascículos indecomponíveis com todas as páginas numeradas, criadas por processo que impeça a separação ou acréscimo de folhas, devendo a primeira página de cada fascículo, mencionar o número total de folhas que o integra."

2ª Os elementos gráficos de entrega (plantas, cortes, alçados e vistas tridimensionais) podem ser em formato PDF?

3ª Atendendo a que a entrega irá ser realizada em plataforma eletrónica, os diversos elementos gráficos (folhas) deverão ser organizados num único ficheiro com várias páginas (?) ou deverão ser individualizados por ficheiro?

4ª O recinto é para ser vedado / murado?

5ª É necessário haver estacionamento público no interior do lote?

6ª É necessário um espaço de armazém no interior do Pavilhão Multiusos ou basta o espaço de armazém que é pedido junto dos Balneários (E espaço 3)?

7ª O Parque Desportivo Exterior em Cabeça de Areia é para a prática de futebol de praia? Prevê-se outra utilização que implique a sua subdivisão em campos mais pequenos orientados transversalmente?

8ª As duas componentes do Espaço 3 - Balneários e Sede Associativa - podem ser fisicamente autonomizadas, ou seja, podem estar em edifícios separados ou têm de fazer parte do mesmo edifício?

9ª A componente Balneários do Espaço 3 pode ser integrada no Pavilhão Multiusos?

10ª O conjunto de espaços da Sede Associativa pode ser colocado num piso superior?

11ª Está prevista utilização nocturna do recinto e dos campos de jogos? Se a resposta for afirmativa que tipo de iluminação se prevê existir (?) para o recinto em geral e para os campos em particular (dois campos ao ar livre e um interior)?

Respostas:

1. O ponto em referência deve ser interpretado como sendo aplicado de igual forma ao formato digital no que diz respeito aos documentos de texto, devendo estes ser numerados sequencialmente e constituir um ficheiro único para cada um dos elementos.
2. Os elementos gráficos podem ser apresentados em formato PDF.
3. Os elementos gráficos devem ser individualizados em ficheiros com a respetiva designação, para maior facilidade de consulta.
4. Com exceção das zonas de circulação pública e de estadia, todas as outras deverão ter o acesso restrito com a solução que melhor se adequar ao projeto.
5. É fundamental a existência de estacionamento no interior do lote conforme descrito no ponto 8 do Programa Base deste concurso.

Aut
Am
inferior

6. Os arrumos a prever devem assegurar as necessidades de funcionamento dos espaços em causa. Foi salientada, nos últimos esclarecimentos, a importância de um espaço de arrumos que dê resposta à estrutura desmontável do palco e a outros elementos desportivos como balizas, postes, etc. Refere-se que o melhor local para estas zonas de arrumos deverá ser estudado em sede de projeto.
7. O parque desportivo exterior em caixa de areia destina-se a futebol de praia, prevendo-se que possa ser dividido transversalmente em dois campos mais pequenos.
8. Os Balneários e Sede Associativa, embora constituam espaços autónomos, devem estar articulados entre si, pelo que não será aconselhável que funcionem em edifícios distintos.
9. Os Balneários podem estar integrados no Pavilhão.
10. Os espaços da Sede Associativa podem situar-se em piso superior.
11. Deve ser prevista iluminação noturna do recinto e dos parques de jogos. A iluminação a prever deve ser estudada em sede de projeto de forma a responder ao bom funcionamento dos espaços.

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 1 CLPQ - PROJ EXEC CENTRO COMUNITARIO CAXINAS_2

Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO D

Da Entidade: Aripa - Ilídio Pelicano, Arquitectos, Lda.

Utilizador: Ilídio Pelicano Lopes da Cunha

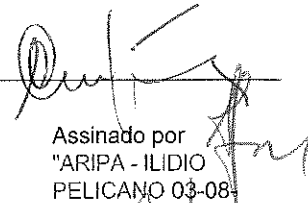
Data da Mensagem: 03-08-2016 17:42:01 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: Município de Vila do Conde;

Referência: PT1.MSG.391504

Tipo: Esclarecimentos

Assunto: Pedido de Esclarecimentos


Assinado por
"ARIPA - ILIDIO
PELICANO 03-08-
2016 16:38 em
(UTC)
utilizando DigitalSign
Qualified CA (Valid)

Corpo da mensagem

Exmos Srs

No âmbito do concurso "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE CAXINAS, VILA DO CONDE", e nos termos do disposto no artº 19º - Esclarecimentos e Retificações do Programa de Concurso, apresenta-se o seguinte:

- 1 – Solicitamos a disponibilização do levantamento topográfico da envolvente do lote em estudo, nomeadamente vias, passeios e muros-limite com lotes confinantes
- 2 – Solicitamos a disponibilização dos cadastros das redes de infra-estruturas existentes, nomeadamente rede elétrica, telecomunicações, alimentação de água e coletores de drenagem de águas residuais e pluviais
- 3 – Solicitamos informação de eventuais condicionantes urbanísticas aplicáveis ao lote em estudo

Com os melhores cumprimentos,

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 1 CLPQ - PROJ EXEC CENTRO COMUNITARIO CAXINAS_2

Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO D

Da Entidade: Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda

Utilizador: Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda

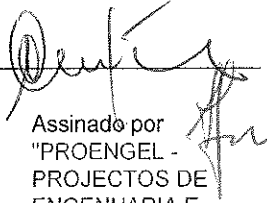
Data da Mensagem: 04-08-2016 15:22:08 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: Município de Vila do Conde;

Referência: PT1.MSG.392084

Tipo: Esclarecimentos

Assunto: Solicitude Planta de localização formato dwg


Assinado por
"PROENGEL -
PROJECTOS DE
ENGENHARIA E
ARQUITECTURA 04-
08-2016 14:21 em
(UTC)
utilizando Digital Sign
Qualified CA (Valid)

Corpo da mensagem

Exmos Senhores,

Gostaríamos de saber se é possível fornecerem-nos a Planta de localização do futuro Centro Comunitário de Caxinas (em concurso) em formato dwg.

Com os melhores cumprimentos.

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 1 CLPQ - PROJ EXEC CENTRO COMUNITARIO CAXINAS_2

Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO D

Da Entidade: Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda

Utilizador: Proengel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda

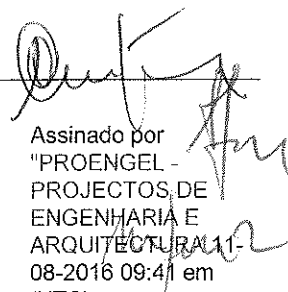
Data da Mensagem: 11-08-2016 10:41:28 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: Município de Vila do Conde;

Referência: PT1.MSG.395595

Tipo: Esclarecimentos

Assunto: Pedido de Esclarecimentos


Assinado por
"PROENGEL -
PROJECTOS DE
ENGENHARIA E
ARQUITECTURA"
11-08-2016 09:41 em
(UTC)
utilizando Digital Sign
Qualified CA (Valid)

Corpo da mensagem

Exmos Senhores,

Da leitura do Programa Base para a construção do Centro Comunitário de Caxinas, gostaríamos de esclarecer os seguintes pontos:

-A possibilidade de nos facultarem o levantamento topográfico do lote;

- Visto o programa para este concurso ser muito extenso para a área de lote disponível, gostaríamos de saber se existe a possibilidade de suprimir uma das bancadas do Pavilhão Multiusos;

-Sobre os Balneários de apoio aos Parques Exteriores: são realmente necessários os 4 balneários, assim como Espaço de fisioterapia, tipo minigimnásio?

-Visto na envolvente próxima ao lote existirem alguns espaços com possibilidade para parques infantis e/ou de manutenção física, como por exemplo o Parque Urbano João Paulo II, com o qual devemos partilhar uma ideia de coesão social e procurando que o Centro Comunitário de Caxinas seja um conjunto mais harmonioso, será possível abrir mão da existência do parque exterior infantil e de manutenção física (espaço 7)?

Ficamos a aguardar resposta, obrigada.

Com os melhores cumprimentos.

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 1 CLPQ - PROJ EXEC CENTRO COMUNITARIO CAXINAS_2

Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO D

Da Entidade: A400 - Projetistas e Consultores de Engenharia, Lda.

Utilizador: Margarida Trancoso

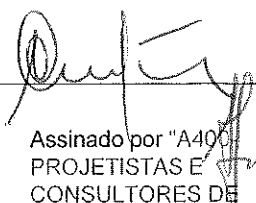
Data da Mensagem: 02-08-2016 13:02:02 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: Município de Vila do Conde:

Referência: PT1.MSG.390489

Tipo: Geral

Assunto: Pedido de documento


Assinado por "A400 -
PROJETISTAS E
CONSULTORES DE
ENGENHARIA 02-
08-2016 12:01 em
(UTC)
utilizando Digital Sign
Qualified CA (Valid)

Corpo da mensagem

Exmos. Srs.,

Solicitamos o envio de planta de implantação em formato dwg, para desenvolver desenhos de estudo prévio.

Agradecemos a atenção.

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 1 CLPQ - PROJ EXEC CENTRO COMUNITARIO CAXINAS_2

Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO D

Da Entidade: A400 - Projetistas e Consultores de Engenharia, Lda.

Utilizador: Margarida Trancoso

Data da Mensagem: 05-08-2016 16:19:42 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: Município da Vila do Conde;

Referência: PT1.MSG.393001

Tipo: Geral

Assunto: Pedido de Esclarecimentos

Assinado por "A400-PROJETISTAS E CONSULTORES DE ENGENHARIA 05-08-2016 15:00 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA (Valid)

Corpo da mensagem

- TERRENO:

A. Para dar resposta às questões presentes em "2.3 Enquadramento urbanístico na envolvente", é necessário um levantamento topográfico em formato digital para aferir com rigor as alíneas enumeradas. Esse documento não está disponível na plataforma. Cremos tratar-se de uma omissão.

- ESPAÇO 1

B. Para o "Edifício Remate Frente Urbana" não estão definidos os seguintes dados:

- Área de implantação (valores de referência - máximo e/ou mínimos);
- Área total de construção (valores de referência - máximos e/ou mínimos);
- Número de lugares de estacionamento (valores de referência - máximos e/ou mínimos).

C. A não apresentação de quaisquer dados quantitativos deverá ser considerada:

1. uma omissão;
2. que ficará ao critério dos concorrentes a definição destes fatores determinantes do projeto.

D. No caso da opção 2 qual o critério para avaliação das diferentes opções?

- ESPAÇO 2

E. As dimensões definidas na alínea d) para os campos secundários transversais são 34x20m. Julgamos tratar-se de um erro.

F. A dimensão indicada de 3m para as bancadas parece-nos insuficiente para um total de 450 lugares. São valores indicativos ou deverão ou deverão ser respeitados?

G. O que é um "palco de dimensão média?" ou seja, que actividades se prevêem para este palco de modo a ser possível dimensioná-lo.

H. Solicitamos confirmação se o numero indicado de 20 pessoas é por balneário, ou seja, $2 \times 2 \times 20 = 80$ pessoas - 80 pessoas no ESPAÇO 3 mais 80 pessoas no ESPAÇO 6.

I. Solicitamos informação se os balneários para os árbitros deve ser para 1 ou mais pessoas.

ESPAÇO 8

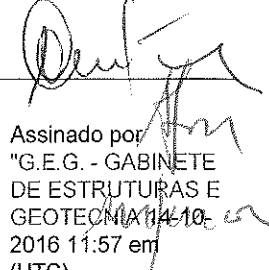
J. Qual o critério para determinação do número de lugares de estacionamento?

K. Aceita-se soluções em cave para estacionamento?

Aguardamos V/ estimadas noticias. Muito obrigada.

Dutka
Am

Dados Gerais


Assinado por
"G.E.G. - GABINETE
DE ESTRUTURAS E
GEOTECNIA"
2016 11:57 em
(UTC)
utilizando Digital Sign
Qualified CA (Valid)

Referência do Procedimento: 1 CLPQ - PROJ EXEC CENTRO COMUNITARIO
CAXINAS_2
Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO
DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS
CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO
DO CENTRO COMUNITÁRIO D
Da Entidade: G.E.G. - Gabinete De Estruturas E Geotecnia, Lda
Utilizador: Ana Correia
Data da Mensagem: 14-10-2016 12:57:39 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon,
London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: Município de Vila do Conde:
Referência: PT1.MSG.426235
Tipo: Geral
Assunto: Esclarecimentos

Corpo da mensagem

Exmos Senhores

No seguimento dos esclarecimentos recebidos ontem, dia 13 de Outubro, que introduziram algumas dúvidas na equipa, somos pelo presente a solicitar a Vossa melhor atenção no esclarecimento da seguinte questão

"Deverá ser considerado na contabilização do Espaço 8 (ESTACIONAMENTO) a área de estacionamento na periferia do lote em contacto com a rua?"

Agradecemos a atenção

Certos de toda a atenção e disponibilidade

Ana Correia

GEG

Dep. Desenvolvimento de Negócios | Business Development dept.

Gestora de Projeto | Project Manager

T +351 935573240

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 1 CLPQ - PROJ EXEC CENTRO COMUNITARIO CAXINAS_2

Descrição: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E PEÇAS CONCURSAIS TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO D

Da Entidade: G.E.G. - Gabinete De Estruturas E Geotecnia, Lda

Utilizador: Ana Correia

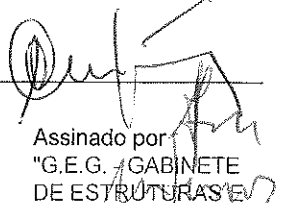
Data da Mensagem: 26-10-2016 11:53:54 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: Município de Vila do Conde;

Referência: PT1.MSG.432154

Tipo: Geral

Assunto: Pedido de entrega de documento


Assinado por
"G.E.G. - GABINETE
DE ESTRUTURAS E
GEOTECNIA"
26-10-
2016 10:53 em
(UTC)
utilizando DigitalSign
Qualified CA (Valid)

Corpo da mensagem

Exmos Senhores

Bom dia

Somos pelo presente a solicitar que permitam a entrega do documento ANEXO I – a que se refere a alínea a), n.º 1 do art.º 57.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, que, por lapso, não foi carregado aquando do envio da proposta do GEG.

O presente processo teve início com uma pré-qualificação, facto que nos permite solicitar esta questão e esta alteração ao procedimento normal. Acresce a esta questão, o facto do Anexo em falta não condicionar a avaliação da nossa proposta.

Agradecemos a oportunidade e estamos certos de toda a atenção.

Ao dispor

Ana Correia